



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUELUZENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SILMARA ALVES DE
SIQUEIRA".**

José Antônio Faria França, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Queluzense a Ilustríssima Senhora Silmara Alves de Siqueira, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 06 de agosto de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRÉSIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.


ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA
Secretária